



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2024

Aprova a terceira revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do TRT4 - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024-2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021 a 2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO a realização do XVII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290/2021, alterada pela Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 387/2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 388/2024, que aprova a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 11/2021, que aprova o Plano Estratégico Institucional TRT4 para o ciclo de gestão 2021 a 2026;

CONSIDERANDO as alterações no portfólio de iniciativas estratégicas ocorridas no TRT4 desde a última revisão do Plano Estratégico Institucional;

CONSIDERANDO o ATO CSJT.GP.SG nº 84/2022, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2545/2020,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Definir os indicadores e as metas do Plano Estratégico Institucional do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Regional do Trabalho da 4ª Região - Ciclo 2021 a 2026, para o período 2024 a 2026, na forma do Anexo II desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. Os novos indicadores passam a vigorar em janeiro de 2024, com metas estabelecidas conforme o Anexo II desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Aprovar a terceira revisão técnica do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Ciclo 2021 a 2026, na forma dos Anexos I e II desta Resolução Administrativa.

Parágrafo único. As áreas de Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas deverão revisar seus respectivos planos de contribuição no prazo de 60 dias, de forma a manter o alinhamento com a versão revisada do Plano Estratégico Institucional e com eventual plano de contribuição nacional de mesma temática.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzales, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardim, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Rosiul de Freitas Azambuja, Carlos Alberto May, Luciane Cardoso Barzotto e Luis Carlos Pinto Gastal, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho, a Dra. Denise Maria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 22 de outubro de 2024, considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 23 de outubro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

Anexo I

Plano Estratégico do TRT da 4ª Região

Ciclo 2021-2026

Terceira Revisão Técnica - 2024

Porto Alegre, outubro de 2024





PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026

**Porto Alegre
Maio/2021**

Administração TRT-RS Biênio 2019/2021

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial

Desembargador João Paulo Lucena

Vice-Diretor da Escola Judicial

Desembargador Clóvis Fernando Schuh

Ouvidor Regional

Desembargadora Maria Madalena Telesca

Vice-Ouvidora Regional

Membros do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa - 2021

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial;

Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico

Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Juiz Adriano Santos Wilhelms

Juiz Auxiliar da Presidência

Juiz Daniel Souza de Nonohay

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

Juiz Leandro Krebs Gonçalves

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Servidor Adolfo Marques Pereira

Secretário-Geral da Presidência

Servidora Paula Segobia da Rosa

Secretária da Corregedoria

Servidor Geraldo Cruz Teixeira

Secretário-Geral Judiciário

Servidora Bárbara Burgardt Casaletti

Diretora-Geral

Servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto

Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - 2021

Gabriela Balbinot

Francisco José Fetter Furtado

Jéferson Daniel de Matos

Lucas Gabriel de Andrade Correa

Taís Nunes de Albuquerque

Everton Leandro Miguel

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Apresentação | 6 |
| 2. Introdução | 8 |
| 2.1 Introdução à terceira revisão técnica - 2024 | 11 |
| 3. Controle de Versões | 12 |
| 4. Identidade Estratégica | 15 |
| 5. Diagnóstico Estratégico | 17 |
| 5.1 Ambiente Interno | 17 |
| 5.2 Ambiente Externo | 18 |
| 6. Mapa Estratégico | 20 |
| 7. Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas | 22 |
| Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais | 26 |
| Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade | 26 |
| Garantir a Duração Razoável do Processo | 28 |
| Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados | 28 |
| Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas | 29 |
| Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas | 29 |
| Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica | 30 |
| Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira | 32 |
| Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas | 32 |
| Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Proteção de Dados | 33 |
| 8 Diretriz Estratégica - a partir de 2024 | 34 |
| 9. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional | 35 |

1. Apresentação

Apresento ao Tribunal Pleno o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026, elaborado em face do encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020.



Este Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) está alinhado às diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça e, seguindo o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, de que trata a Resolução CSJT nº 259/2020, constitui-se em desdobramento, para a 4ª Região, da estratégia definida pela Justiça do Trabalho, no ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 estabelece, portanto, a identidade estratégica institucional - formada pela declaração da Missão, Visão e Valores - bem como os objetivos estratégicos, os indicadores, metas e iniciativas estabelecidos para o novo ciclo de gestão.

A exemplo do período 2015-2020, o novo PEI é o resultado da generosa contribuição de todos(as) que trabalham na Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, daqueles(as) que dela participam, bem como os(as) que concorrem para os seus resultados. É fruto do esforço coletivo de magistrados(as), servidores(as) representantes de unidades administrativas e judiciárias, associações e entidades de classe, organizações parceiras e da sociedade, todos(as) imbuídos do propósito de fixar a direção a ser seguida, para continuar a aprimorar

e fortalecer a atuação da Justiça do Trabalho gaúcha. Elaborado em meio à pandemia Covid-19, este documento é um marco histórico do TRT da 4ª Região e merecerá revisões técnicas anuais ao longo do ciclo de gestão que se inicia, em virtude do cenário de incertezas e difícil previsibilidade que marcou 2020 e se mantém em 2021.

Na busca pela erradicação da pobreza por meio do desenvolvimento sustentável, o PEI (2021-2026) consubstancia, no âmbito da 4ª Região, o compromisso firmado pelo Poder Judiciário brasileiro com a ONU para integrar a Agenda 2030 à nossa atuação institucional. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) perpassam este documento vinculando-se, de forma integral, aos objetivos estratégicos institucionais.

Por fim, registro que este plano estratégico cumpre a nobre função de assegurar a manutenção do direcionamento e a orientação da continuidade administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região quanto ao alinhamento com a Estratégia Nacional e a da Justiça do Trabalho, para garantir o aprimoramento contínuo da prestação de serviços oferecidos pela instituição.

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região

2. Introdução

O planejamento estratégico é um conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, metas, iniciativas, que norteiam a mobilização de recursos e a tomada de decisão, buscando possibilitar o alcance dos resultados almejados pela Instituição.

Configura-se em ferramenta de gestão essencial, que leva em conta as condições internas e externas à Instituição em cenários dinâmicos. Assim, trata do pensar nas aspirações institucionais, integrando-as ao processo decisório, para viabilizar o cumprimento da missão e o atingimento da visão, agregando valor às entregas que realiza no meio social onde se encontra inserida.

Conforme prevê o art. 4º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, cada Tribunal deve instituir seu Plano Estratégico alinhando-o às diretrizes e políticas judiciárias nacionais. Orientada pelas diretrizes do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, a elaboração deste novo plano estratégico institucional decorre do encerramento do ciclo de planejamento 2015-2020, formalizado na 4ª Região pelas Resoluções Administrativas nº 04/2015, nº 18/2016, nº 13/2018 e nº 10/2020.

O PEI 2021-2026 observa o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021- 2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para a construção do Plano Estratégico 2021-2026 do TRT da 4ª Região foi mantido o referencial metodológico adotado nos planos estratégicos anteriores, utilizando a metodologia Balanced Scorecard (BSC). Essa valiosa ferramenta possibilita visualizar a organização de forma integrada, a partir das perspectivas Aprendizado e Crescimento,

Processos Internos e Sociedade. Por meio do BSC é possível descrever a estratégia de forma clara pois reflete as perspectivas interna e externa. Em termos de gestão, o BSC foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem constante, ao permitir analisar a posição atual da Instituição para definir onde ela quer e/ou precisa chegar.

O BSC possui, basicamente, os seguintes componentes:

- 1) Mapa Estratégico (representação gráfica da estratégia);
- 2) Objetivos Estratégicos (o que deve ser alcançado para o sucesso da organização);
- 3) Indicadores Estratégicos (como os objetivos serão medidos e monitorados),
- 4) Meta Estratégica (nível de desempenho ou a taxa de melhoria necessários).

Seguindo a tradição deste Regional, e observando os princípios de gestão participativa e democrática, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, ratificados no art. 5º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a definição da estratégia do TRT da 4ª Região orientou-se por um processo de construção participativa.

Esse modelo de planejamento permite a participação de representantes de toda a estrutura organizacional, ao longo do processo de formulação da estratégia. Além disso, é uma forma bastante eficaz para alavancar o engajamento posteriormente necessário à execução da estratégia. A participação de magistrados(as) e servidores(as), de entidades parceiras e da sociedade foi oportunizada de formas variadas:

- Realização de Consultas Públicas para:
 - ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia Nacional ao longo do ciclo 2015-2020;
 - ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia da Justiça do Trabalho ao longo do ciclo 2015-2020;
 - ❖ manifestação acerca da Proposta Inicial de Metas Estratégicas (PIME) para 2021 - etapa da definição das metas nacionais;
 - ❖ opinar sobre os elementos da identidade estratégica institucional

em construção, e

- ❖ sugerir iniciativas a serem realizadas pelo TRT da 4ª Região para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais.

- ❑ Oficinas Temáticas com os públicos interno e externo;
- ❑ Reuniões técnicas com os Juízes Auxiliares da Administração e gestores das áreas judiciária e administrativa;
- ❑ Reuniões técnicas no Subcomitê de Tribunais de Grande Porte da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho, e
- ❑ Validação da proposta de Plano Estratégico Institucional 2021-2026 pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional, com a realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas nos meses de março e maio de 2021.

2.1 Introdução à terceira revisão técnica - 2024

O plano estratégico do ciclo 2021-2026 contém dez objetivos estratégicos. Caso fossem definidos indicadores e metas para todos eles, provavelmente a organização não teria condições operacionais de executar iniciativas para atingir todos os objetivos simultaneamente. Por isso costuma-se optar por contemplar os objetivos de forma escalonada ao longo do ciclo estratégico. Na presente revisão foram definidos indicadores e metas para todos os objetivos estratégicos que ainda não haviam sido desdobrados até 2023. Alguns dos novos indicadores já têm metas definidas para os anos de 2024, 2025 e 2026; para outros, foi definida meta apenas para 2024 ou para 2024 e 2025. Com isso, será necessário executar novas iniciativas, a fim de contribuir para que os objetivos estratégicos ora desdobrados sejam atingidos.

3. Controle de Versões

Versão 1.0 – Aprovada pela Resolução Administrativa nº 11/2021, de 28 de maio de 2021.

Versão 2.0 – 1ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026 para o ano de 2022, aprovada pela Resolução Administrativa nº 30/2022, de 29 de setembro de 2022.

- apresenta, em acréscimo, a **conceituação dos valores** organizacionais, que deixaram de constar na Versão 1.0 por não ter sido publicada pelo CSJT à época da aprovação do Plano do TRT4;
- **recompõe o portfólio de iniciativas estratégicas**, com o encerramento das iniciativas *Projetar, Gestão do Desempenho das Unidades Judiciárias do 1º Grau e Plano de Gestão das Contratações*, e a inclusão das seguintes iniciativas: *Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Gestão da Ética e da Integridade, Governança dos Colegiados Temáticos do TRT4, Contratação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Disque-CSaúde, Semana da Saúde, Círculos de Construção de Paz, Ergonomia, Acolhimento Psicológico, Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex*;
- faz **ajustes na redação de dois dos objetivos estratégicos** por estarem com erro material: Incrementar modelo de gestão de pessoas (em vez de Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional) e Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação e a proteção de dados (em vez de

Aprimorar a governança do TIC e a proteção de dados);

- faz ajustes no Mapa Estratégico, em decorrência da correção de redação dos objetivos estratégicos;
- inclui o Anexo II, contendo quadro com todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas em vigor em 2022, além da explicitação dos indicadores constantes na Cesta de Indicadores Estratégicos previstos para os próximos anos.
- exclui o item "Portfólio de Iniciativas Estratégica", por terem sido incluídas no quadro do Anexo II;
- Renumerar os capítulos.

Versão 3.0 – 2ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o ano de 2023, aprovada pela Resolução Administrativa nº 20/2023, de 06 de julho de 2023.

- Alteração no Mapa Estratégico, com a inclusão do valor "Eficiência";
- Nova versão do Anexo II, com atualização das Metas e do portfólio de projetos estratégicos;
- Inclusão, no Anexo II, das iniciativas temáticas das áreas de Comunicação Social, Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças e Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Inclusão do valor "Gestão Democrática" e respectiva definição no rol de Valores Organizacionais.

Versão 4.0 - 3ª Revisão Técnica do Plano Estratégico do TRT4 – ciclo 2021 a 2026, para o período 2024-2026, aprovada pela Resolução Administrativa nº 26/2024, de outubro de 2024.

- Define novos indicadores para alguns objetivos estratégicos (Anexo II);

- Define metas para 2024 a 2026 para alguns indicadores (Anexo II);
- Acrescenta metas locais, específicas para o TRT4 (Anexo II);
- Acrescenta diretriz estratégica sobre adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (Anexo I);
- Atualiza o portfólio de projetos estratégicos (Anexo II);
- Define responsáveis pelos objetivos estratégicos (Anexo II);
- Renumerar capítulos do Anexo I.

4. Identidade Estratégica

A Resolução CSJT nº 259/2020, em seu art. 2º, conceitua os componentes da Identidade Estratégica nos seguintes termos:

- *Missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias. O art. 22 define que o alinhamento dos TRTs ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho se dá por contribuição, sendo sua Missão idêntica à adotada pela Justiça do Trabalho, elaborada previamente por meio de processos participativos.*

Missão do TRT-RS:

"Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

- *Visão é o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo. Na elaboração da Visão os TRTs podem adequar aquela adotada pela Justiça do Trabalho às particularidades locais.*

Visão do TRT-RS:

"Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável."

- *Valores são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.*

Valores do TRT-RS:

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Gestão Democrática

- Inovação
- Respeito à Diversidade
- Segurança Jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das Pessoas

Valores Organizacionais - Conceituação

| | |
|---|--|
| <p>Acessibilidade Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.</p> | <p>Inovação Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.</p> |
| <p>Agilidade Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.</p> | <p>Respeito à diversidade Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.</p> |
| <p>Comprometimento Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.</p> | <p>Segurança jurídica Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.</p> |
| <p>Efetividade Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.</p> | <p>Sustentabilidade Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.</p> |
| <p>Eficiência Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.</p> | <p>Transparência Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.</p> |
| <p>Ética Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.</p> | <p>Valorização das pessoas Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.</p> |
| <p>Gestão Democrática¹ Gestão compartilhada, acessível à comunidade jurídico-trabalhista e apoiada por colegiados de diversos temas.</p> | |

¹ Valor incorporado pelo TRT4, conforme decisão do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, em Reunião de Análise da Estratégia de 26/3/2021.

5. Diagnóstico Estratégico

O diagnóstico estratégico corresponde à primeira fase do processo de planejamento estratégico. Nesta etapa busca-se identificar aspectos que influenciam o grau de eficiência da instituição, sendo a ferramenta mais utilizada a Análise de Ambiente, também conhecida como Análise SWOT.

Ao fazer o levantamento e a análise das condições da instituição, são mapeados todos os fatores que se possa conceber como tendo alguma influência sobre o funcionamento organizacional e de onde a organização está inserida. Dito em outras palavras, trata-se de realizar a **análise interna** da Instituição, identificando suas Forças e Fraquezas - fatores sobre os quais há possibilidade de atuação da gestão; e a **análise externa**, onde se verificam as Ameaças e Oportunidades, sobre as quais não há ingerência por parte da Instituição.

A depender da predominância entre os fatores mapeados, verificam-se diferentes tipos de estratégia, como mostra a imagem abaixo.

| | | Ambiente interno | |
|------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| | | Predominância de | |
| | | Pontos fracos | Pontos fortes |
| Ambiente externo | Predominância de Ameaças | Sobrevivência | Manutenção |
| | Oportunidades | Desenvolvimento | Crescimento |

O diagnóstico estratégico identificou os fatores a seguir apresentados:

5.1 Ambiente Interno

- *Forças* são os fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas),
- *Fraquezas* são situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Forças

Infraestrutura física e tecnológica adequada;
Agilidade na prestação jurisdicional;
Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico;
Capacitação continuada de magistrados e servidores;
Capacidade de inovar na conciliação, mediação e na execução;
Implantação e Padronização dos Procedimentos e Sistemas Nacionais Administrativos;
Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

Fraquezas

Insuficiência dos quadros de pessoal;
Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
Pouca valorização dos processos de governança e estratégia;
Deficiência na comunicação interna e externa;
Ausência de padronização de procedimentos;
Deficiência na priorização da tramitação e julgamento das Ações Coletivas;

5.2 Ambiente Externo

- *Oportunidades são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.*
- *Ameaças são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer /impactar negativamente a estratégia.*

Oportunidades

Parcerias com outras instituições;
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Ampliação do uso de novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
Ampliação da Rede de Cooperação Judiciária

Ameaças

Propaganda negativa da Justiça do Trabalho;

Discursos/propostas tendentes à extinção da Justiça do Trabalho;

Restrições orçamentárias;

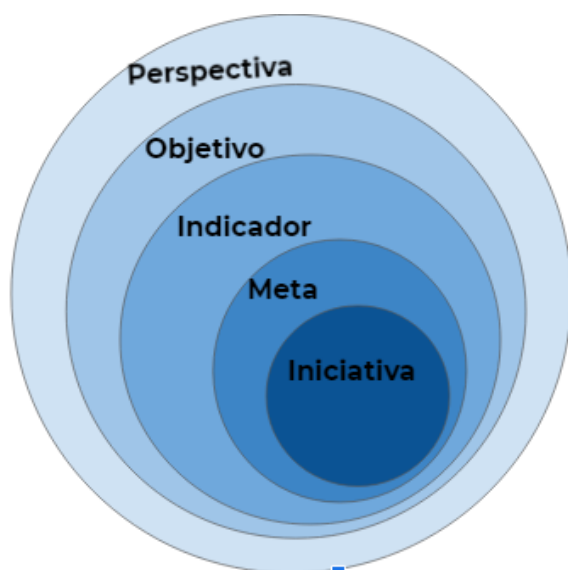
Redução da força de trabalho;

Cenário político e socioeconômico desfavorável;

Impactos da pandemia COVID-19;

6. Mapa Estratégico

O mapa estratégico é a representação gráfica que descreve a estratégia institucional por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) analisadas pelo uso da ferramenta Balanced Scorecard (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito.



A estratégia da 4ª Região é representada, portanto, de acordo com as perspectivas (dimensões) do BSC: **Sociedade, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento**, entre as quais foram estabelecidos, ao todo, 10 (dez) Objetivos Estratégicos, desdobrados em indicadores e metas, que, por sua vez, associam-se a iniciativas.

A representação da estratégia por meio do mapa estratégico, portanto, além de criar um referencial de fácil compreensão para os integrantes da organização e seus clientes, comunica o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como as respectivas ações impactam no alcance dos resultados desejados e ainda permite direcionar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Como elemento do Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), o mapa estratégico do Tribunal Regional do Trabalho, alinhado à Estratégia da Justiça do Trabalho (Ato CSJT nº 34/2021) e à Identidade Visual da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 243/2019, incorporando as adequações definidas no processo de elaboração deste Plano Estratégico é apresentado a seguir:



MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania



VISÃO

Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável.



VALORES

Ética | Acessibilidade
Agilidade | Transparência
Eficiência | Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança Jurídica
Respeito à diversidade
Gestão Democrática

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

7. Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas

- *Indicadores são instrumentos de medição que sinalizam o alcance da estratégia, ou seja, mostram o desempenho da organização em relação a cada um dos objetivos estratégicos. Devem ser bem descritos e mostrar vinculação estreita com o que pretendem medir, apresentar fórmula de cálculo, base de dados possível e/ou acessível e periodicidade de aferição. Para que um indicador possa realmente medir com efetividade, deve ser específico, simples, de fácil compreensão e mensuração.*
- *Metas são representações quantitativas do nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos, de acordo com a estratégia adotada. Cabe às organizações a tarefa de trabalhar de forma a alcançar as metas definidas para os indicadores e cumprir, assim, os objetivos estratégicos estabelecidos.*
- *Iniciativas estratégicas representam os programas, projetos, ações estratégicas e necessidades de TI que irão possibilitar, caso bem executados, o alcance da estratégia. É fundamental o monitoramento constante dessas iniciativas no sentido de avaliar se estão sendo suficientes ou não para o cumprimento dos objetivos estratégicos.*

Agenda 2030

Considerando-se o compromisso de integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário no Brasil, o PEI 2021-2026, como inovação deste novo ciclo de gestão, registra a vinculação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que integram o Plano de Ação Mundial para erradicação da pobreza - aos objetivos estratégicos institucionais.



Assim como os objetivos estratégicos estão organizados em perspectivas, também os ODS - integrados e indivisíveis - refletem, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: **social**, **econômica** e **ambiental**. Desta forma verifica-se que a Agenda 2030 foi organizada como um reflexo da realidade desejada, que só será alcançada se houver atuação em prol de todos os 17 ODSs, sendo impossível avançar em um, apenas.

Assim se organizam os temas de acordo com as dimensões:

1. Social: relacionada às necessidades humanas, como saúde, educação, justiça e ações para melhor qualidade de vida.
2. Ambiental: relacionada à preservação e conservação do meio ambiente, aos esforços voltados para a proteção das florestas e da biodiversidade, uso sustentável dos recursos ambientais e a criação de planos de ação efetivos contra as mudanças climáticas.
3. Econômica: contempla o uso e o esgotamento dos recursos naturais que impactam na economia mundial. Neste grupo, são tratadas ações sobre produção e gestão de resíduos, consumo de energia, etc.

Está identificada uma quarta dimensão, que diz respeito aos esforços possíveis para colocar os ODS em prática: é o papel das instituições que precisam agir de forma colaborativa.



Fonte: Azote Images for Stockholm Resilience Centre

Consideradas as competências da Justiça do Trabalho, que embasam a atuação dos órgãos nesse segmento do Poder Judiciário, com finalidade meramente ilustrativa, serão apresentadas a seguir as vinculações possíveis entre os objetivos almejados para o ciclo 2021-2026 no âmbito da 4ª Região, com o potencial de ação institucional nos ODSs.

Destaca-se a necessidade de manter a instituição focada na construção de integração temática, para evitar uma abordagem fragmentada - que poderia impedir o cumprimento da Agenda 2030 em sua integralidade, bem como dificultar a execução da própria estratégia (PEI 2021-2026).

Perspectiva Sociedade



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas guardam relação com os resultados para o usuário dos serviços de justiça, reproduzem as expectativas da coletividade, os anseios da sociedade.

ODS #01 - Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS #02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico #1:

Fortalecer a Comunicação e as Parcerias Institucionais

Descrição do Objetivo: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Objetivo Estratégico #2:

Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade

Descrição do objetivo: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Promoção da Sustentabilidade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Perspectiva Processos Internos



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados aos processos internos prioritários, para os quais se busca a excelência, e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados. Dizem respeito à forma como será implementada a estratégia.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico #3:

Garantir a Duração Razoável do Processo

Descrição do Objetivo: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Objetivo Estratégico #4:

Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados

Descrição do objetivo: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Objetivo estratégico #5:

Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas

Descrição do objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

Objetivo estratégico #6:

Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas

Descrição do objetivo: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios

Objetivo estratégico #7:

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Descrição do objetivo: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados às condições de gestão envolvendo recursos e pessoas;



identifica o conjunto intelectual e material da organização, descrevendo objetivos relacionados à inovação e ao aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, orçamentário, de tecnologia e de informações necessários ao suporte da estratégia.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #06 - Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico #8:

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Descrição do objetivo: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Objetivo estratégico #9:

Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas

Descrição do objetivo: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Objetivo estratégico #10:

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a Proteção de Dados

Descrição do objetivo: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

8 Diretriz Estratégica - a partir de 2024

Constitui diretriz estratégica da Justiça do Trabalho a adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Edifica), de acordo com a conveniência e oportunidade avaliada pelo Tribunal Regional do Trabalho.

9. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional

| Perspectiva | Macrodesafios (CNJ) | Objetivos Estratégicos JT |
|----------------------------------|--|---|
| Sociedade | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais |
| | Garantia dos direitos fundamentais | |
| | Promoção da sustentabilidade | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade |
| | Garantia dos direitos fundamentais | |
| Processos Internos | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional | Garantir a duração razoável do processo |
| | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados |
| | Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas |
| | Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas |
| | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. | Fortalecer a governança e a gestão estratégica |
| Aprendizado e Crescimento | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira |
| | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Incrementar modelo de gestão de pessoas |
| | Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados |

Anexo II

Indicadores, Metas e Iniciativas

Ciclo 2021-2026

Terceira Revisão Técnica - 2024

Porto Alegre, outubro de 2024



Indicadores, Metas e Projetos Estratégicos - 2024

Integram o Plano Estratégico para o ciclo 2021-2026 os indicadores e metas aprovados nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, além de outros indicadores locais, definidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de acordo com seu interesse.

O glossário dos indicadores vinculados às metas nacionais é definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e já foi publicado. O glossário relativo aos indicadores propostos para a Justiça do Trabalho é de responsabilidade do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ainda não foi publicado.

As metas locais foram propostas pelo juiz gestor de metas (Juiz Auxiliar da Presidência), Juiz Auxiliar da Corregedoria e gestores de áreas técnicas (Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria-Geral Judiciária e Corregedoria). As metas locais foram aprovadas pelo Comitê de Governança e Estratégia. Elas não possuem glossário, mas foram definidas a partir de variáveis do e-gestão.

Esta revisão do Plano Estratégico introduziu uma inovação em relação aos objetivos estratégicos, designando áreas responsáveis pelo seu cumprimento. A área designada como responsável é aquela com a maior afinidade com o tema e tem a incumbência de propor iniciativas para contribuir com o alcance dos objetivos e metas. Nas situações em que duas áreas foram indicadas como responsáveis, a primeira citada, em negrito, é a coordenadora. A designação de responsáveis atende a critério de governança estabelecido no iESGo 2024 (Questão 2122).

As iniciativas podem ser de três tipos:

- **Iniciativas Nacionais**, decorrentes de propostas apresentadas

pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia, são coordenadas pelo CSJT e normalmente são de adesão obrigatória pelos TRTs. O rol de iniciativas nacionais ainda não foi publicado, mas as áreas de gestão estratégica dos Tribunais têm conhecimento das propostas.

- Projetos estratégicos, são institucionais, integram o portfólio de projetos estratégicos e são aprovados pelo Comitê de Governança e Estratégia. São de livre escolha pelos Tribunais. Atualmente o TRT4 conta com 14 projetos estratégicos ativos.

- Iniciativas temáticas, propostas pelas áreas do TRT que fazem o desdobramento da estratégia. As áreas de Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Tecnologia da Informação e Comunicações contribuem com alguns objetivos estratégicos mais diretamente ligados às suas respectivas áreas de atuação e executam iniciativas denominadas "temáticas". Essas iniciativas constam nos planos de contribuição (planos intraorganizacionais) das unidades ou, no caso da área de TIC, no seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. As iniciativas temáticas não estão listadas neste documento, porque as áreas irão revisar seus planos táticos após a publicação deste plano institucional.

Qualquer iniciativa, seja nacional, estratégica ou temática, é desenvolvida para ajudar a organização a atingir seus objetivos e metas estratégicos.

Os quadros a seguir explicitam, para cada objetivo estratégico, os indicadores, metas e projetos estratégicos associados.

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Responsáveis: Secretaria de Comunicação Social e Memorial

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|---|
| Índice de satisfação - IS | <p>2025 - linha de base</p> <p>2026 - a definir, a partir da linha de base</p> | <p>* Integra TRT4</p> <p>* Linguagem Simples</p> |
| Índice de Ações Integradas de Comunicação Social | <p>2025 - Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho</p> <p>2026 - Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho</p> | <p>▶▶ Existe previsão de Iniciativas Nacionais</p> <p>▶▶ Existem Iniciativas temáticas em andamento (Plano Intraorganizacional de Comunicação Social)</p> |
| Índice de Divulgação de Memória Institucional | <p>2025 Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.</p> <p>2026 Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.</p> | |

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE


Responsáveis: Diretoria-Geral/ Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, LINOVA e Escola Judicial

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|--|
| Índice de Inovação | <p>Meta Nacional 9 de 2024 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário</p> <p>Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030</p> | <p>* Direito ao Ponto</p> <p>* Robô Carpa</p> |
| Índice de Combate ao Trabalho Infantil | <p>Meta Nacional 11 de 2024</p> <p>Promover pelo menos duas ações visando ao combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem</p> | <p>* Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem</p> <p> Existe previsão de Iniciativa Nacional</p> |
| Índice de Desempenho do Trabalho Decente | <p>2024 Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente¹.</p> <p>2025 Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.</p> <p>2026 Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.</p> | |
| Índice de desempenho ambiental | <p>2025 Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.</p> <p>2026 A ser definida a partir dos dados identificados em 2025.</p> | <p>* Carbono Neutro TRT4</p> |

¹ Avalia o nível de aderência dos TRTs a quatro programas: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; Programa Trabalho Seguro; Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalho do Migrante; e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO


Responsáveis: **Secretaria-Geral Judiciária (2º Grau)** e **Corregedoria (1º Grau)**

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|--|
| Índice de processos julgados | <p>Meta Nacional 1 de 2024 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: Percentual de cumprimento inferior a 100%, mas Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.</p> | <p>* Selo de Excelência 1º Grau</p> <p>* Painel de Acompanhamento de Metas - Selo de Excelência 2º Grau</p> |
| Índice de processos antigos julgados | <p>Meta Nacional 2 de 2024 Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</p> | <p>* Café Gourmet</p> <p>* Conecta 1º Grau</p> <p> Existe previsão de Iniciativa Nacional</p> |
| Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais | <p>Meta Nacional 5 de 2024 Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. (Cláusulas de barreira: 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução)</p> | |

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO*Responsáveis: Secretaria-Geral Judiciária (2º Grau) e Corregedoria (1º Grau)*

| Indicadores locais | Metas - valores (Locais - TRT4) | |
|--|---|--|
| Processos pendentes na fase de conhecimento | Reduzir em 5% a quantidade de processos pendentes na fase de conhecimento | * Selo de Excelência 1º Grau * Painel de Acompanhamento de Metas - Selo de Excelência 2º Grau |
| Processos em execução | Reduzir em 5% a quantidade de processos na fase de execução | |
| Processos pendentes de julgamento no 2º Grau | Reduzir em 2% a quantidade de processos pendentes de julgamento no 2º grau | |
| Recursos de Revista pendentes | Reduzir em 1% a quantidade de processos com recursos de revista pendentes | |
| Processos arquivados definitivamente na fase de execução | Aumentar em 1% a quantidade de processos arquivados definitivamente na fase de execução | |
| Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de conhecimento | Reduzir em 10 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de conhecimento | |
| Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de execução | Reduzir em 50 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de execução | |
| Tempo médio de tramitação dos Recursos de Revista pendentes | Reduzir em 2 dias o tempo médio de tramitação dos Recursos de Revista pendentes | |
| Tempo médio de tramitação dos processos pendentes de julgamento no 2º grau | Reduzir em 2 dias o tempo médio de tramitação dos processos pendentes de julgamento no 2º grau (cláusula de barreira - 80 dias) | |

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS*Responsável: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica*

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|---|
| Índice de Integridade | 2024 Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência ² . | * Gestão da Ética e Integridade * Gestão de Riscos  Existe previsão de Iniciativas Nacionais |


ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS*Responsável: Secretaria-Geral Judiciária*

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|-----------------------|
| Índice de Conciliação | Meta Nacional 3 de 2024 Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. | |

² Avalia os mecanismos de integridade e transparência, conforme direcionamento da Política Nacional de Integridade da Justiça do Trabalho e de outros normativos complementares (e-Prevenção; Ranking da Transparência) a fim de aprimorar a integridade e a transparência da atuação dos TRTs.


GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Responsável: Secretaria-Geral Judiciária

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|---|---|---|
| Índice de capacitação em precedentes obrigatórios | <p>2025 Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.</p> <p>2026 Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.</p> | <p> Existe previsão de Iniciativa Nacional</p> |

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Responsável: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos e Iniciativas temáticas |
|---|---|---|
| Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública | <p>2025 Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho³.</p> <p>2026 Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.</p> | <p>* Documenta TRT4</p> <p> Existe previsão de Iniciativa Nacional</p> |

³ Utiliza como referência o questionário iESGo 2024, aplicado pelo TCU.

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|--|---|
| Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 | <p>2024 Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.</p> <p>2025 Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.</p> <p>2026 Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.</p> | <p> Existem Iniciativas temáticas em andamento (Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças)</p> |
| Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária | <p>2024 Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4⁴.</p> <p>2025 Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.</p> <p>2026 Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.</p> | |
| Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos | <p>2024 Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p> <p>2025 Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p> <p>2026 Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.</p> | |

⁴ Acompanha a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta.

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde e Assistência

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|---|--|---|
| Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores | <p>Meta 12 - Específica da Justiça do Trabalho - 2024 Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.</p> | <p>* Saúde Integral</p> <p>* Saúde Ocupacional</p> <p>* Somos TRT-4</p> <p> Existe previsão de Iniciativa Nacional</p> |
| Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação | <p>2024 Alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação até dezembro de 2024⁵.</p> <p>2025 Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação até dezembro de 2025.</p> <p>2026 Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação até dezembro de 2026</p> | <p> Existem Iniciativas temáticas em andamento (Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas)</p> |

⁵ Mede a maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT nº 360/2023.

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Responsável: Diretoria-Geral

| Indicadores Nacionais (CNJ ou CSJT) | Metas - valores (Nacionais e Específica da JT) | Projetos estratégicos |
|--|---|---|
| Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários ⁶ | 2025 Linha de base 2026 A ser definida a partir da linha de base |  Existe previsão de Iniciativa Nacional  Existem Iniciativas temáticas em andamento (Plano Diretor de TIC) |

⁶ Busca medir a conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados.